

93
17.11.1903

Lei do orçamento para o anno de 1903.

A Camara Municipal de Piracicaba, decreta:

Art.º 1.º - A receita geral do municipio de Piracicaba é arrecada em R.º 374:016.000 e sera realizada com o producto do que for arrecada do dia 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1903, sob os titulos abaixo: -

Receitas -

Saldo provavel do exercicio de 1902	95: 000,000
Imposto predial	43: 000,000
" de industrias e profissoes	33: 700,000
" diversos	26: 000,000
" carnes e peixes	4: 500,000
" de matadouro (vazes abatidas)	10: 000,000
" " " (porcos abatidos)	4: 000,000
" " carros e mais vehiculos	8: 300,000
" " affericoes	1: 800,000
" " armazens, tavernas e boteguins	17: 000,000
" " cemiterio	3: 000,000
" " officinas	3: 500,000
" " foramentos	530,000
" " assucar	9: 600,000
Adic. de 20% sobre os impostos acima	32: 986,000
Imposto de cafe	11: 000,000
" " aguardente	1: 600,000
Renda do mercado	16: 500,000
Multas	2: 000,000
Servico de esgotos em domicilios (contas a receber)	50: 000,000
	374: 016,000

Art.º 2.º - A despesa geral do municipio para o exercicio de 1903 é fixada em R.º 374:016.000 que sera despendida com os servicos designa

dos nas seguintes rubricas:

Despesas:-

Ordenado ao Secretario da Camara	3:	600,000
" " fiscal do Sul	2:	880,000
" " " " Norte	2:	880,000
" " administrador do Mercado	2:	400,000
" " servente do Mercado	1:	200,000
" " zelador do Cemiterio	3:	600,000
" " " " dos relogios publicos		240,000
" " " " do jardim	1:	800,000
" " ajudante do Procurador	2:	880,000
" " porteiro e aferidor	1:	860,000
" " feitor das estradas	2:	880,000
" " " " de obras pub. ^{as} e arruador	2:	160,000
" " zelador e servente do Coutadouro	2:	520,000
Gratificam ^{as} ao zelador do Cemiterio em prestações m. ^{es}		600,000
" " Intendente Municipal	3:	600,000
Auxilio á policia	1:	200,000
" " Santa casa de Misericordia	3:	600,000
" " ao Asylo de orphãos (p. ^a inst. de exgatos)	1:	056,740
" " á Socied. de S. Vicente de Paula, ex- clusivamente p. ^a a installação de exgatos em 7 casas de sua propriedade, destinadas a pobres	2:	100,000
Auxilio p. ^a a reconstrucção do theatro S. Estevam	1:	000,000
Aluguel do predio onde funciona a Camara	2:	400,000
Substrucção publica municipal, inclusi- ve o aluguel do predio supplementar do Grupo Moraes Barros	10:	000,000
Iluminação Publica da cidade	38:	000,000
Expediente da Camara	3:	000,000
" " do Jury e eleições	1:	000,000
Transp. ^a		

Transp.^e

Oventuaes	4: 000,000
Estradas do municipio	15: 200,000
Limpeza da cidade, remoção do lixo	15: 000,000
Varreduras de ruas	4: 000,000
Irrigações das ruas da cidade	10: 000,000
Musica no jardim	1: 440,000
banhas da Camara	2: 000,000
Contracto com a Gazeta de Piracicaba	+ 2: 400,000
Moedas custas	6: 000,000
Construção do novo Cemiterio	20: 000,000
conservação e novas installações de esgotos	25: 000,000
Juros a pagar ao hosp ^{al} de S. Luzaro	2: 155,034
Indemnizações a pagar pelo ramal da Paulista	30: 000,000
Auxilio para a construção do novo G. Escolar	30: 000,000
Resgate das apolices emittidas pela Camara e respectivos juros até 31 de Obr. de 1902	30: 853,333
Porcentagem ao Procurador da Camara	10: 328,850
Obras publicas	63: 182,043
	3 74: 016,000

Art.º 3.º - As sobras verificadas nas diferentes verbas orçamentarias da despesa passarão para a verba "Obras publicas" e para outras que se tornarem insufficientes. -

Art.º 4.º - Disposição permanente - Vieu revogado o art.º 4.º da lei do orçamento de 9 de Dezembro de 1901, voltando á vigorar a lei de 3 de Abril de 1899, sobre mascutes. -

Art.º 5.º - Revogadas as disposições em contrario. -

Sala das sessões, 24 de Dezembro de 1902. -
 Dr. Paulo de Moraes Barros
 Aquilino José Pacheco



